

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703, , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **COMUNICADO - CPOCHE**

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 156/GABR/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2020 e com composição atualizada pela Portaria nº 1034/GABR/REITORIA, de 27 de julho de 2022, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, torna pública as respostas aos questionamentos referentes ao Gabarito da Fase 3 da OCHE 2022.

## Questão 22 - (Q22F32022)

Após análise de Recurso interposto, que obedeceu a regras e prazos estabelecidos pelo Edital OCHE 2022, destaca-se a interpretação textual, sendo necessário observar que a expressão "Indubitável Pragmatismo" se refere ao Texto 15 apresentado na referida questão, que tem um caráter pragmático, no sentido prático, informativo e descritivo. Neste sentido, não se adjetiva a História como pragmática, mas sim o Texto 15.

#### Recurso INDEFERIDO

# Questão 29 - (Q29F32022)

Após análise de Recurso interposto, que obedeceu a regras e prazos estabelecidos pelo Edital OCHE 2022, consideramos desnecessária e inadequada a anulação da questão, todavia reconhecemos que há erro na opção "D" e determina-se alteração do Gabarito desta questão, procedendo-se a seguinte correção:

A	В	C	D
5	4	0	0

Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO – Alteração de Pontuação do item D.

### Atenciosamente:

## Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Zilfran Varela Fontenele**, **Presidente da Comissão**, em 29/09/2022, às 09:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 4170416 e o código CRC 6E80F29A.

23255.007342/2022-88 4170416v12